



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MURUTEUAZINHO**, através da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA AGROAMBIENTAL DE MURUTEUAZINHO - ACQUAM** associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº **83.923.854/0001-77**, área de terras localizada no município de **SANTA LUZIA DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ**.

Livro: 001

Folha: 048

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade **MURUTEUAZINHO**, no município de **Santa Luzia do Pará**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA AGROAMBIENTAL DE MURUTEUAZINHO - ACQUAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.923.854/0001-77**, representada pelo senhor **Aluiso Brito de Sousa**, portador da **R.G. Nº 1669435 – SSP/PA** e **CPF Nº 264.192.972-49**, seu representante legal. Os beneficiários diretos de referido título constam da Homologação da Sentença proferida pelo Ilmo. Presidente do ITERPA, nos Autos de Regularização Fundiária Não Onerosa Por Reconhecimento de Domínio Coletivo, em que figura como interessado referida associação, publicada no DOE nº 32.465 de 23.08.2013, a seguir relacionados: **COMUNIDADE MURUTEUAZINHO**: Aluiso Brito de Sousa, Edson Luis Batista, Maria Eliete Froes do Rosario, João da Conceição, Antonio Maria da Conceição dos Santos, Manoel Pereira do Rosario, Maria Teodora Batista da Silva, Jose Maria Rodrigues da Costa, Jonas de Jesus Froes Batista, Veila do Socorro dos Reis Sousa, Raimundo Alves da Silva, Maria Lucileia Rodrigues da Silva, Antonio Maria Froes do Rosario, Domingos Militino dos Santos, Antonio Maria do Rosario, Jose Amado Batista, Antonio Rubens Reis Sousa, Jose Francisco Santos do Rosario, Benedito Pereira do Rosario, Raimundo dos Reis Sousa, Manoel Tame Batista, Manoel Edivaldo Santos do Rosario, Raimunda Livramento do Rosario, Maria Iranilde de Sousa Batista, Antonio Elias da Conceição dos Santos, Jose Maria Conceição, Antonio Elcenilson dos Santos Souto, Raimundo Saturino Rodrigues.

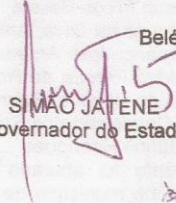
A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2006/106061**, localizada no município de **Santa Luzia do Pará**, com área total de **628,4249 ha** (seiscentos e vinte e oito hectares, quarenta e dois ares e quarenta e nove centiares), perímetro de **11.580,21m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de quatorze (14) lados, inserta em área maior denominada "Gleba Muruteuazinho" e matriculada em nome do Estado do Pará, nos Cartórios de Registros de Imóveis de Ourém/PA, sob os nº 6.224, a fl. 132, do Livro nº 2-N, em 24/05/2013. Tem como limites e confrontações: Partindo do vértice **AL5-M2013**, de coordenadas **N 9.819.874,54m** e **E 286.765,31m**; Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **170°33'12"** e **295,68 m** até o vértice **AL5-M1832**, de coordenadas **N 9.819.582,87m** e **E 286.813,84m**; Cerca; deste, segue confrontando com **RAIMUNDO REILSON BARROS MEDEIROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **170°27'01"** e **533,02 m** até o vértice **AL5-M1870**, de coordenadas **N 9.819.057,24m** e **E 286.902,27m**; Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **173°24'14"** e **1.222,43 m** até o vértice **C5X-M3056**, de

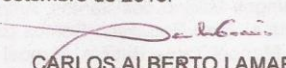
coordenadas N 9.817.842,90m e E 287.042,69m; Cerca; deste, segue confrontando com ANDRÉ REIS RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°56'53" e 1.490,83m até o vértice C5X-M3058, de coordenadas N 9.817.634,08m e E 285.566,56m; Cerca; deste, segue confrontando com PEDRO MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°00'44" e 1.936,47 m até o vértice C5X-M3054, de coordenadas N 9.817.398,49m e E 283.644,47m; Cerca; deste, segue confrontando com VÁRZEA DO RIO GUAMÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°46'42" e 478,42 m até o vértice C5X-M3052, de coordenadas N 9.817.338,35m e E 283.169,85m; Rio; deste, segue confrontando com MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°02'03" e 264,83 m até o vértice C5X-P2336, de coordenadas N 9.817.600,62m e E 283.133,15m; 334°24'46" e 124,73 m até o vértice C5X-P2335, de coordenadas N 9.817.713,12m e E 283.079,28m; 296°03'26" e 595,05 m até o vértice C5X-M3051, de coordenadas N 9.817.974,51m e E 282.544,71m; Cerca; deste, segue confrontando com VÁRZEA DO RIO GUAMÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°00'27" e 811,52 m até o vértice C5X-M3055, de coordenadas N 9.818.367,85m e E 283.254,53m; Cerca; deste, segue confrontando com OSNI NUNES, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°36'05" e 1.980,08 m até o vértice C5X-M3057, de coordenadas N 9.819.248,22m e E 285.028,13m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com RAMAL MURUTEUAZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°58'26" e 78,76 m até o vértice C5X-M3059, de coordenadas N 9.819.276,48m e E 285.101,65m; 67°29'42" e 353,40 m até o vértice C5X-M3060, de coordenadas N 9.819.411,75m e E 285.428,14m; Cerca; deste, segue confrontando com OSNI NUNES, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°54'34" e 1.414,99 m até o vértice AL5-M2013, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico C5X-M3053, de coordenadas N 9.818.115,75m e E 283.408,49m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

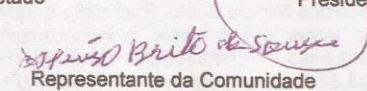
Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

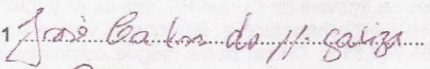
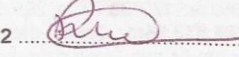
Belém, Pará, 04 de setembro de 2013.


SÍRIO JATENE
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente do ITERPA


Espírito Brito de Souza
Representante da Comunidade

Testemunhas:

- 1  José Carlos do H. Galiza..... 442.827.452.-15
- 2  279079702-10

2

012833